



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N° 04/13

Processo Administrativo n° 09/10/26.166

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n° 06/2010

Termo de Locação n° 03/2010

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Anchieta, 173, conjunto 53, Centro, Município de Campinas, onde está instalado a Coordenadoria de Informação e Informática do Departamento de Informática e Desenvolvimento - DID.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. JOÃO GALESSANDRO ACCIONI**, e a **SRA. ROSÂNGELA DE FÁTIMA ZANES DE VIETRO ACCIONI**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/02/2013.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,92%, conforme publicação no DOM em 11/12/2012 (fls. 197).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

2.3. O valor mensal estimado para as despesas ordinárias de condomínio é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2.4. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 26.328,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 15.528,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais) para os alugueres, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) estimado para condomínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 08710.10.122.1009.4188.339039.310.000, conforme fls.200 verso.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

SR. JOÃO GALESSANDRO ACCIONI

Locador

SRA. ROSÂNGELA DE FÁTIMA ZANES DE VIETRO ACCIONI

Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 09/10/26.166

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Sr. João Galessandro Accioni e Sra. Rosângela de Fátima Zanes de Vietro Accioni

Modalidade: Contratação Direta n.º 06/10

Termo de Locação nº: 03/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

SR. JOÃO GALESSANDRO ACCIONI

Locador

SRA. ROSÂNGELA DE FÁTIMA ZANES DE VIETRO ACCIONI

Locadora